

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Cipó*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO PONTO FACULTATIVO



DECRETO PONTO FACULTATIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 414/2024

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, na data que indica e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO que, dia 30 de maio de 2024 (quinta-feira) é Feriado de Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia **31 de maio de 2024, (sexta-feira)** retornando o expediente normal, na segunda-feira do dia 03 de junho de 2024.

Parágrafo Único - As Repartições que exercem Serviços Essenciais, cuja prestação não admita interrupção juntamente com a **Secretaria Municipal de Educação** não estão abrangidas por este Ato.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipo - BA, 27 de maio de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO